



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 21/2020M QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ESPAÇOS EM CM2 (CENTÍMETRO QUADRADO) EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL PARA PUBLICAÇÕES OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS, POLICIA MILITAR E CIVIL.

No dia 17/02/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.513.783/0001-07, com sede na Rua Marechal Deodoro, 357, Centro, Canoinhas/SC, neste ato representada pelo seu diretor geral **Victor Felipe Schulka**, portador do CPF n.º 063.104.829-47, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente termo aditivo ao contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA (VALOR E PAGAMENTO)

1. O valor da **RENOVAÇÃO** do contrato, para o período abaixo descrito é de **R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)**, conforme descrito abaixo:

A **VIGENCIA** do contrato que era até 17/02/2021, passará a ser até **17/02/2022**, conforme memorando 1.241/2021 da Secretaria Municipal de Administração.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO
CONTRATADA
VICTOR FELIPE SCHULKA
Diretor Geral

Visto:

Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: _____
NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____